



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Núcleo de Gestão do ICMBio em Curitiba
PARQUE NACIONAL GUARICANA
Rua Gen. Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR
ngi.curitiba@icmbio.gov.br .. (41) 3262-8649

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCURSO DE LOGOMARCA DO PARQUE NACIONAL GUARICANA

Por meio do presente edital o ICMBio convida interessados a participarem do Concurso de Criação e Seleção de logomarca do Parque Nacional Guaricana, conforme os termos deste edital. O Parque, criado pelo Decreto s/nº de 13/10/2014, é uma unidade de conservação federal administrada pelo ICMBio, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

O vencedor do concurso terá como prêmios 2 (dois) ingressos de entrada para o Parque Nacional do Iguaçu, mais 2 (dois) ingressos para o passeio Macuco Safari, além da divulgação do resultado com menção ao nome do vencedor. O Concurso seguirá o seguinte cronograma:

Ação	Prazo
Envio das propostas	Até 28 Jul 2019
Seleção dos finalistas	Até 02 Ago 2019
Escolha da logo vencedora e divulgação do resultado	Até 31 Ago 2019
Uso do prêmio	Até 30 Dez 2019

Curitiba, 13 de maio de 2019.

LUIZ FRANCISCO DITZEL FARACO
Chefe do Parque Nacional Guaricana

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar a logomarca do Parque Nacional Guaricana.

1.2 Entende-se como logomarca, a representação através de um desenho, acompanhado do nome Parque Nacional Guaricana.

1.3 As propostas devem considerar de forma abrangente os aspectos peculiares da unidade de conservação, para que, ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela sociedade como um todo.

2. BRIEFING INICIAL

O Parque Nacional Guaricana, criado em 2014, é a maior reserva de uso indireto da serra do mar e litoral paranaenses e preserva grande diversidade biológica no maior remanescente contínuo de mata atlântica do Brasil, um dos *hotspots* mais biodiversos em todo o mundo. Quinto maior parque nacional do bioma e um dos poucos locais com habitats suficientes, saudáveis e com mínima interferência humana passíveis de albergar de forma livre e diversa os últimos indivíduos da megafauna ainda não extintos, como os grandes herbívoros e predadores topo de cadeia. Com 49 mil hectares, o Parque está localizado entre os municípios de São José dos Pinhais, Guaratuba e Morretes/PR, e tem por objetivos:

- a) Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, em especial remanescentes de floresta ombrófila densa (floresta atlântica) e floresta ombrófila mista (floresta com araucárias);
- b) Proteger fauna, flora, recursos hídricos, atributos geológicos, geomorfológicos e paisagens naturais associadas;
- c) Desenvolver atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico;
- d) Possibilitar e incentivar a pesquisa científica.

Trata-se de uma região montanhosa, pouco ocupada, com floresta bem preservada, alguns afloramentos rochosos e vários cursos d'água. A marca deve transmitir a ideia de um parque de montanha importante para a conservação, seus atributos bióticos (fauna e flora); geológicos e geomorfológicos, além dos recursos hídricos (cursos d'água). Os seguintes elementos podem estar presentes na marca, todos ou somente alguns (a disposição deve ser feita de forma elegante e harmoniosa, com cores bem delineadas):

- **Montanha:** o parque é uma área predominantemente montanhosa, com várias serras espalhadas na paisagem (Canavieiras, da Igreja, do Engenho, da Maria, etc.), morros e alguns afloramentos rochosos. Exemplos de representação geomorfológica de Parque em logo: Parque Nacional Serra dos Órgãos; Parque Nacional da Tijuca;
- **Folha da Guaricana:** é a palmeira que dá nome ao parque. Embora não esteja ameaçada de extinção na região, sofre grande pressão em face da demanda para produção de coroas funerárias. Exemplos de guaricana em logomarca: EcoGuaricana;

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Concurso de Logomarca do Parque Nacional Guaricana

- **Cursos d'água:** diversos cursos d'água nascem ou correm pelo Parque, como os rios Arraial, Canavieiras e Sagrado. Embora pouco navegáveis, são importantes elementos na paisagem e fontes de água de excelente qualidade. Exemplos de UC com representação hídrica na logo: Parque Nacional das Araucárias; Parque Nacional Aparados da Serra;
- **Fauna:** a Mata Atlântica é um dos ecossistemas mais ricos em aves, especialmente pássaros. No Parque Nacional Guaricana, a anta (*Tapirus terrestris*) tem um papel de destaque, em face da grande abundância populacional desta espécie de herbívoro. Exemplos de representação da fauna em logo: Parque Nacional de Itatiaia (Sapo-flamenguinho; *Melanophryniscus moreirae*); Parque Nacional do Iguaçu (Onça Pintada; *Panthera onca*); WWF (urso panda).
- **Floresta:** o parque está localizado em uma zona de ecótono (transição/tensão ecológica) da floresta atlântica com a mata de araucárias, com predominância da primeira, além de alguns refúgios vegetacionais. Assim, na logomarca podem estar presentes elementos típicos da floresta atlântica e, de forma menos evidente, a araucária.

* Mais informações sobre o Parque podem ser obtidas no Relatório Técnico para criação da UC, disponível no site do ICMBio: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-fazemos/guaricana_rel_tecnico_04_2009-versao_parna.pdf>, e no Facebook da UC: <<http://www.fb.gov.br/parnaguaricana>>.

3. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 Pode participar do concurso qualquer pessoa maior de 18 anos residente no País (profissionais, estudantes, etc.);

3.2 Os trabalhos enviados devem necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição;

3.3 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas conforme cronograma, mediante envio da seguinte documentação:

- a) “Ficha de Inscrição, Autorização e Cessão de Direitos Autorais”, conforme modelo anexo a este edital;
- b) Cópia colorida, no formato *.JPG, do documento de identificação pessoal com foto;
- c) Proposta(s) de logomarca em 3 (três) versões (colorida, tons de cinza e monocromática), no formato *.cdr ou *.ai e no formato *.pdf;

3.4 No assunto da mensagem deverá constar “Concurso Logomarca [nome do inscrito]”;

3.5 As inscrições devem ser encaminhadas **exclusivamente** para o endereço eletrônico <ngi.curitiba@icmbio.gov.br>, exigindo-se resposta de confirmação do recebimento.

3.6 Cada participante poderá inscrever até 3 (três) trabalhos;

3.7 As fontes deverão observar o MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL do ICMBio, disponível em <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/manulicmbio.pdf>>. As cores deverão observar, **mas não se limitar**, a tabela de cores descrita na pág. 15 desse Manual.

3.8 Não serão aceitas inscrições:

- a) em papel ou de outra forma que não seja a eletrônica;
- b) fora dos critérios estipulados neste edital, especialmente desta sessão;

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1 As inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso, a qual é formada pela equipe gestora do Parque Nacional Guaricana, mais um técnico convidado com formação na área, e será presidida pelo chefe do Núcleo do ICMBio em Curitiba;
- 4.2 A Divisão de Comunicação/DCOM do ICMBio poderá oferecer suporte especializado na seleção das logomarcas e formato;
- 4.3 São critérios específicos para o julgamento pela Comissão Julgadora:
 - a) criatividade;
 - b) originalidade;
 - c) simplicidade;
 - d) aplicabilidade;
 - e) harmonia de composição;
 - f) representatividade do Parque Nacional Guaricana.
- 4.4 A Comissão irá selecionar até 15 logos finalistas, as quais serão submetidas a uma votação (presencial e/ou eletrônica) junto ao Conselho Consultivo do Parque;
- 4.5 A logo vencedora será a que tiver mais votos;
- 4.6 Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria;
- 4.7 Não serão aceitas trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou de todo o material após sua entrega.

5. CESSÃO DE DIREITO DE USO

- 5.1 Os concorrentes cederão os direitos patrimoniais sobre suas obras, por meio de Termo de Cessão de Direitos, a título não oneroso e por prazo indeterminado, e não poderão utilizá-los para qualquer destino sem prévia autorização do Parque Nacional Guaricana/ICMBio.
- 5.2 Os 15 trabalhos finalistas enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade do Parque Nacional Guaricana, que deles poderá fazer uso como o desejar.
- 5.3 O Instituto Chico Mendes (ICMBio) será o único titular dos direitos autorais patrimoniais da logomarca vencedora, bem como poderá promover alterações e ajustes em seu desenho para adequá-la às necessidades da Instituição e do Parque Nacional Guaricana, inclusive podendo utilizar concepções dos outros trabalhos concorrentes. Para tanto, todos os participantes assinarão um termo de doação de seus trabalhos.

6. PRÊMIO

- 6.1 O vencedor do concurso ganhará como prêmio 2 (dois) ingressos de entrada para o Parque Nacional do Iguaçu (ingresso brasileiro adultos a partir de 12 anos), mais 2 (dois) ingressos para o passeio Macuco Safari, para si e para um acompanhante;
- 6.2 O prêmio do vencedor é intransferível;
- 6.3 O acompanhante só poderá usar o prêmio na mesma data do vencedor;
- 6.4 Os deslocamentos e traslados até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, assim como despesas com hospedagem, alimentação, etc. são responsabilidades do vencedor;
- 6.5 O prêmio **NÃO** poderá ser entregue ou convertido em dinheiro;
- 6.6 O prêmio será entregue por meio de expediente do ICMBio e seu uso deverá ser informado com pelo menos 2 dias de antecedência, até a data de **30/12/2019**;
- 6.7 O uso do prêmio deverá observar as regras e horários do Parque Nacional do Iguaçu e do Macuco Safari.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 7.1 O encaminhamento da ficha de inscrição do participante implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital, ainda que esta ficha não esteja assinada;
- 7.2 A Comissão Julgadora não se obriga a escolher propostas finalistas, caso os trabalhos apresentados não atendam às necessidades deste concurso.
- 7.3 Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho, eximindo-se a Comissão Julgadora deste concurso por eventuais coincidências ou semelhanças que porventura possam existir entre trabalhos concorrentes e/ou obras já existentes.
- 7.4 O resultado do Concurso será divulgado na internet (www.fb.com/parnaguaricana), no site do ICMBio e por email aos finalistas;
- 7.5 Serão concedidos certificados para os 15 melhores trabalhos selecionados, os quais poderão ser divulgados, a critério da Comissão;
- 7.6 O vencedor cederá de forma não onerosa sua imagem para exibição na mídia impressa, eletrônica e internet, para divulgação do referido prêmio.
- 7.7 Todo o processo será registrado com informações detalhadas, e os documentos juntados ao processo Sei ICMBio 02127.001287/2019-11, o qual ficará à disposição a qualquer interessado mediante Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
- 7.8 O Parque Nacional Guaricana poderá cancelar o Concurso de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.
- 7.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso;
- 7.10 Informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente, no email: [<ngi.curitiba@icmbio.gov.br>](mailto:ngi.curitiba@icmbio.gov.br).

ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO, AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(esta ficha poderá ser encaminhada no formato impresso, assinado e digitalizado ou colada no corpo do texto de mensagem eletrônica)

Ao ICMBio/Parque Nacional Guaricana

Assunto: Concurso Logomarca Parque Nacional Guaricana

Nome completo: XXXXXXXX XXXXXXXX

Endereço completo (com CEP e complementos): XXXXXXXX XXXXXXXX

Identidade/Órgão Expedidor: XXXXXXXXXXXXXXXX / SSP-PR

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

E-mail:

Celular com WhatsApp: (41)99999-9999

Eu, acima identificado, li e aceito o regulamento do Concurso de Seleção e Criação de Logomarca do Parque Nacional Guaricana e, dessa forma, transfiro ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), CNPJ 08.829.974/0001-94, autarquia federal de direito público vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede na capital federal, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao(s) trabalho(s) de CRIAÇÃO da(s) logomarca(s) em anexo [nome do arquivo1.cdr; nome do arquivo2.cdr; nome do arquivo3.cdr], com o qual concorro, concedendo plenos direitos de uso da mesma.

Abro mão de qualquer direito de reivindicar e/ou auferir remuneração financeira por esta criação. A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie.

Curitiba/PR, XX, de maio de 2019.

Anexos:

- logomarca no formato *.cdr ou *.ai e no formato *.pdf;
- cópia do documento de identificação com foto no formato *.jpg.